



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº41 /2021

“Dispõe sobre Feriado e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação em vigor e,

Considerando, o Dia do Servidor Público e Feriado de Finados.

Decreta:

Art.1º- Fica estabelecido o dia 29 de Outubro de 2021, sexta - feira, como data de comemoração do “Dia do Servidor Público”, do Município de Serra Azul de Minas. Ponto Facultativo no dia 01 de Novembro de 2021, segunda - feira, em virtude do Feriado de Finados e Feriado no dia 02 de Novembro de 2021, Terça - feira por ser Feriado Nacional de Finados, ficando ressalvadas as manutenções dos serviços essenciais a critério dos respectivos responsáveis pelas secretarias da Administração Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 25 de Outubro de 2021.

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG